



 <p>Prefeitura Municipal de Iturama Estado de Minas Gerais</p>	<h3>PLANO DE TRABALHO</h3>		Espaço reservado a PMI Ano: 2024 Nº do Protocolo: _____ Nº da Subvenção: _____
<b>CONCEDENTE</b>			
<b>1 – Razão Social:</b> Prefeitura Municipal de Iturama MG			
<b>I – IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE</b>		2 – CNPJ 20.039.160/0001-51	
1 – IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE Creche Deus Menino		3 – ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro)  Avenida Seis Irmãos, nº 1026 - Centro	
4 – CIDADE Iturama	5 – CEP 38.280-000	6 – Telefone 34 3411-0635	7- Fone/Fax: 34 3411-5105
8 - CONTA CORRENTE 00003679-3	9 – BANCO 001	10 – AGÊNCIA 0936	11 – Praça de pagamento Iturama
12 - RESPONSÁVEL LEGAL Irene de Oliveira Silva Martins		13 – CPF: 779.378.996-20	
14 - C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR MG 4.441.254		15 - CARGO Presidente	16 – DATA VENC. DO MANDATO 31/12/2025
17 – ENDEREÇO RESIDENCIAL Avenida Alencastro, 1181 – Centro – Iturama-MG			18 – CEP 38.280-000
19 – ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail): crechedeusmenino@gmail.com			
<b>20 – NOME DO RESPONSÁVEL PELAS FINANÇAS DA ENTIDADE</b> Mariano Frazão			
21 – C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR M-4412965	22 – CPF: 123.712.626-68	23 – ENDEREÇO RESIDENCIAL Av. Belo Horizonte, nº 1720	
24 – BAIRRO Jardim Eldorado	25 – CEP 38.280-000	26 – CIDADE Iturama-MG	
27 – CARGO 1º Diretor Financeiro	28 - DATA VENC. MANDATO 31/12/2025		
29 – ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail) crechedeusmenino@gmail.com			

June



## II - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

### 1 – TÍTULO DA PROPOSTA: Repasse Financeiro – Subvenção social

2 – FUND. LEGAL	3 – TIPO DE ATENDIMENTO	4 - PERÍODO DE EXECUÇÃO
Lei nº 13.019/14, Lei 13.204/15, Art.116 da Lei nº 8666/1993	REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS	02/2024 a 12/2024

### 5 – OBJETIVOS OBJETIVO GERAL

A "Creche Deus Menino", pessoa jurídica de direito privado, é uma Entidade de caráter civil, assistencial, filantrópica, benficiente e educacional. Seu objetivo principal é o desenvolvimento da atividade educacional voltada à creche e educação infantil, visando à formação integral e sócio assistencial à infância.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Promover educação infantil na creche considerando que educar e cuidar são dimensões indissolúveis de toda ação educacional;

Considerar que a criança é um sujeito em formação e, por isso, merecedora de práticas educativas diferenciadas;

Prestar assistência e amparo gratuito às crianças com idade entre seis (06) meses a três (03) anos e onze (11) meses da comunidade ituramense;

Proporcionar às crianças, meios para um bom desenvolvimento físico e mental, educando-as dentro dos princípios da moral cristã e da caridade;

Cooperar com as obras e iniciativas benficiares que visem a defesa da saúde e a proteção integral da infância.

### 6 - JUSTIFICATIVA

A Creche Deus Menino foi credenciada na Educação em junho de 2007, sendo realizado o educenso anualmente. Os recursos recebidos são necessários para a manutenção e o desenvolvimento da educação básica e a remuneração condigna dos trabalhadores da educação no atendimento a essas crianças.

Faz-se necessário à quantidade de funcionários no regime de 08 horas diárias para o funcionamento de tempo integral, com horário de atendimento das 7h às 17h de segunda a sexta-feira, 11 meses ano com 01 mês de férias para os empregados, sendo 15 dias no mês de julho e 15 dias no mês de dezembro.

A Creche Deus Menino atende diariamente crianças de 06 meses a 03 anos 11 meses, servindo café da manhã, almoço e lanche, oferece ainda serviços de higiene pessoal, atividades pedagógicas, hora da soneca e recreação.

Esta instituição filantrópica está habilitada a receber recursos do município de Iturama destinados a organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.

## III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

1 - META	2 – ETAPA / FASE	3 – ESPECIFICAÇÃO	4 - INDICADOR FÍSICO		5 - DURAÇÃO	
			6 – Unidade	7 – Quant.	8 - Início	9 - Término
IV	IV	Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino	9	32.000,00	05/2024	12/2024
V	V	Pagamento de serviços de terceiros; contador Manutenção de equipamentos; Contratação de serviços regulares Pagamento de Seguro de vida dos funcionários, Assistência técnica para equipamentos	9	8.000,00	05/2024	12/2024
VIII	VIII	Gêneros alimentícios: não perecíveis, hortifruti, perecíveis e para os cardápios especiais.	9	14.000,00	05/2024	12/2024

Y  
Graci



## 10 – PESSOAS BENEFICIADAS

Crianças de 6 meses a 3 anos e 11 meses de idade, com referência no Educacenso/2023: 172 alunos. Não é adotado processo de seleção por meio de análise de perfil socioeconômico, não é feito qualquer tipo de discriminação, de raça, cor, sexo, gênero, política, religião e outras. Indiretamente famílias e mães que tem a possibilidade de trabalhar e garantir o auxílio nas despesas da casa.

## IV - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%	OBSERVAÇÃO
<b>SOLICITADO AO CONCEDENTE</b>	<b>R\$ 54.000,00</b>		Liberação de Recursos advindos do município de Iturama-MG
<b>CONTRAPARTIDA</b>			
<b>OUTRAS FONTES</b>			
<b>CUSTO TOTAL DA PROPOSTA</b>	<b>R\$ 54.000,00</b>		

## V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Meta	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
I a IX					6.000,00	6.000,00
Meta	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
I a IX	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	12.000,00

## 1 – CONCEDENTE

## V – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro, para fins de prova junto ao Concedente, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com a União, Estados ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

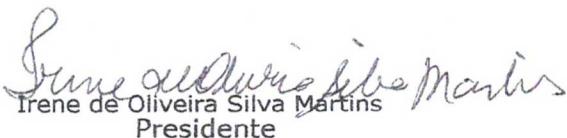
Iturama – MG, 06 de maio 2023.

  
Irene de Oliveira Silva Martins

Irene de Oliveira Silva Martins

CPF 779.378.996-20  
Presidente

VI – Venho submeter à apreciação de V. Sa. o presente Plano de trabalho, tendo em vista repasse de recursos através de subvenção social.

  
Irene de Oliveira Silva Martins  
Presidente

Irene de Oliveira Silva Martins  
CPF 779.378.996-20  
Presidente